

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES**

**REQUERIMENTO Nº                      , de 2015  
(Do Sr. Fernando Francischini)**

Requer que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão sobre os fundos de pensão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os documentos que serão encaminhados pela Previc serão de fundamental importância os trabalhos deste colegiado.

De posse dessa documentação, poderemos aprofundar, ainda mais, o escopo da investigação a cargo da CPI.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES**

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

**Dep. Fernando Francischini**  
Solidariedade/PR